

572
Fortaleza dos Nogueiras
SER
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 332/2022
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA RAILDA MARIA DO
NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Rua Presidente Médici, s/n, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o N°: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF n° 048.582.073-07 e RG n° 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovídea Nogueira, n° s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, n° 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ADITAM contrato de n° 332/2022, referente ao PREGÃO ELETRONICO - SRP N° 015/2022 - SRP, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato n° 330/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

CNPJ n° 06.080.394/0001-11 *Railda maria do n. Santos*
Rua Ovídea Nogueira, n° 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

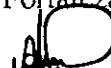
4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

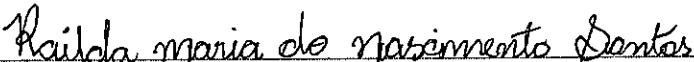
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.


André Rodrigues França
Soc. Mun. de Saúde
Decreto N° 003/2021

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021


Auríelia Mesquita Trindade Araújo

Fiscal de Contrato
Decreto 059/2021


Railda Maria dos Nascimento Santos

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

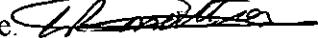
Empresa Contratada

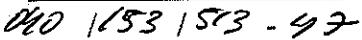
Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

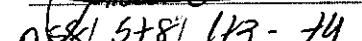
TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



574
A
CPL Fortaleza dos Nogueiras

ANEXO I

| ITEN | DESCRICAÇÃO | UNID | QNTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------|------|-------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S | UNID | 40 | R\$ 167,87 | R\$ 6.714,80 |
| 2 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S | UNID | 40 | R\$ 223,16 | R\$ 8.926,40 |
| 3 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S | UNID | 20 | R\$ 305,00 | R\$ 6.100,00 |
| 4 | SERVIÇOS DE MANTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000BTU'S | UNID | 40 | R\$ 170,70 | R\$ 6.828,00 |
| 6 | SERVIÇOS DE MANTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S | UNID | 30 | R\$ 350,64 | R\$10.519,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 39.088,40 |

Fláida maria dos nascimento Santos.